



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da Juíza de Direito LARA KALINE SIQUEIRA FURTADO, Titular da Vara Única da Comarca de Jerumenha-PI, de entrância intermediária,

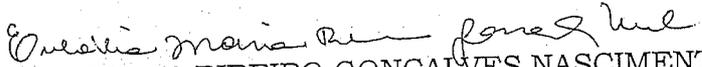
**R E S O L V E :**

**CONCEDER** *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, 180 (centro e oitenta) dias de licença maternidade, à Juíza de Direito LARA KALINE SIQUEIRA FURTADO, Titular da Vara Única da Comarca de Jerumenha-PI, de entrância intermediária, que teve início dia 15.01.13, conforme atestado médico.

**DETERMINAR**, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 15 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de janeiro de 2013.

  
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.905/2013  
Disp. 29 / 01 / 2013  
Publ. 30 / 01 / 2013  
Emraues